



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 030/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A SUA EXCELÊNCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS O SENHOR - **WILSON MIRANDA LIMA**, AO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DO INTERIOR DO ESTADO – AM - **RADYR OLIVERIA**, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (LPT) – **MARCELO FADUL**, COM CÓPIA AO GERENTE LOCAL DA MANAUS ENERGIA EM MANACAPURU – BRUNO ABEL. **SUGERINDO** A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE TENSÃO MEDIA NO ESTADO DO AMAZONAS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL - LUZ PARA TODOS, PARA ATENDER COMUNIDADE SANTA LUZIA – MARACATI- RIO MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A energia elétrica hoje é uma necessidade básica da população, tanto que Organização das Nações Unidas (ONU) criou em 2015 o Ano Internacional da Luz para sensibilizar os governos de todo o mundo a investir nesse quesito, já que a chegada de energia elétrica representa qualidade de vida para a população porque facilita o acesso a serviços de saúde, educação (possibilita estudar à noite), e abastecimento de água e saneamento (mesmo que seja através de bombas e poços artesianos). O Programa Luz para Todos para esta comunidade foi solicitado no ano de 2017 e que vem de encontro para universalizar o serviço e melhorar a qualidade de vida da população o que é um dos maiores sonhos e desejos das famílias da Comunidade supracitada.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 06 de fevereiro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

DEMOCRATAS – DEM 25